

5 erros que matam a sua **patente**

E como proteger a sua invenção antes que seja tarde demais —
com base na lei brasileira (Lei 9.279/96).

Sua ideia pode valer milhões. Ou nada.

A diferença entre os dois cenários quase nunca é a qualidade da invenção. É um detalhe de **timing** ou de **procedimento** que o inventor não conhecia — e que destruiu o direito para sempre.

Pesquisadores, fundadores de startups e inventores cometem os mesmos 5 erros repetidamente. Cada um deles é capaz de inviabilizar uma patente que custou anos de trabalho.

Este guia mostra **quais são esses erros, por que são fatais e como evitá-los**. Leitura de 8 minutos que pode salvar o ativo mais valioso do seu negócio.

Princípio CRIAPA: quem não protege, regala. Toda invenção sem proteção é um ativo doado de graça ao mercado.

Publicar antes de depositar

O erro que destrói a novidade

A ordem natural do pesquisador é: descobrir → publicar o artigo / defender a tese / apresentar no congresso → *depois* pensar em patentear. **É o caminho mais rápido para perder a patente.**

A patente exige **novidade**: a invenção não pode estar no "estado da técnica" — tudo que se tornou público em qualquer lugar do mundo antes do depósito. Seu próprio artigo entra nesse acervo e **destrói a novidade da sua própria invenção.**

Lei 9.279/96, art. 11: a invenção é considerada nova quando não compreendida no estado da técnica — que inclui tudo tornado acessível ao público antes do depósito.

A rede de segurança (use com cautela)

O **período de graça** (art. 12) perdoa a divulgação feita pelo próprio inventor nos **12 meses** anteriores ao depósito. Mas é um paraquedas, não um plano de voo: a **Europa praticamente não tem** esse perdão, então publicar antes pode inviabilizar a patente lá fora.

Como evitar

- ✓ Deposite o pedido **antes** de qualquer divulgação pública.
- ✓ Vai apresentar a pesquisa? Faça um **depósito provisório** primeiro.
- ✓ Antes de mostrar a terceiros, assine um **NDA** (acordo de confidencialidade).

Tentar patentear o que não é patenteável

A modalidade errada

Nem tudo se protege por patente. Gastar tempo e taxa tentando patentear algo proibido por lei resulta em indeferimento certo.

Lei 9.279/96, art. 10: não são invenção — descobertas, teorias científicas, métodos matemáticos, métodos comerciais/contábeis/financeiros, regras de jogo e **programas de computador em si**.

O caso do software

Programa de computador **em si** não é patenteável — é protegido pela **Lei 9.609/98** (registro de software). Mas o software pode ser patenteável quando **integrado a um processo técnico** que produz um efeito técnico concreto. Essa distinção fina decide o destino do pedido.

Escolha a modalidade certa

Você tem...	Proteja como
solução técnica nova	Patente de invenção
melhoria funcional num objeto	Modelo de utilidade
programa de computador	Registro de software (9.609/98)
aparência de um produto	Desenho industrial

Como evitar

- ✓ Faça uma **análise de patenteabilidade** antes de depositar.
- ✓ Considere **segredo industrial** quando a divulgação não compensar.

Reivindicações mal redigidas

Proteger de menos (ou de mais)

Numa patente, são as **reivindicações** que definem exatamente o que está protegido. Errar nelas é ter um documento que não defende nada — ou que é anulado.

Lei 9.279/96, art. 41: a extensão da proteção é determinada pelo teor das reivindicações, interpretadas com base no relatório descritivo e nos desenhos.

Os dois extremos perigosos

Reivindicar de menos: o concorrente faz uma pequena alteração e contorna a sua patente legalmente.

Reivindicar de mais: o pedido é indeferido por falta de novidade ou de suporte no relatório.

A patente é uma **camada de defesa**: uma reivindicação independente forte + várias dependentes que cobrem variações. É técnica — e é onde mora o valor real do documento.

Como evitar

- ✓ Garanta que tudo que reivindica está **descrito** no relatório (suporte).
- ✓ Evite termos vagos ("aproximadamente", "etc.") sem definição.
- ✓ Redação de patente é especializada — **conte com apoio técnico**.

Pular a busca de anterioridade

Apostar às cegas

Muitos inventores depositam sem pesquisar se a invenção já existe. O estado da técnica é **mundial**: uma patente depositada no Japão há 10 anos pode derrubar a sua hoje.

A busca de anterioridade revela, **antes** de você gastar, se o caminho está livre — e ainda mostra como diferenciar a sua invenção para torná-la patenteável.

Onde buscar (além do INPI)

- ✓ **Espacenet** (Escritório Europeu) — 140 milhões de documentos.
- ✓ **Google Patents** — texto integral, busca fácil.
- ✓ **WIPO PATENTSCOPE** — pedidos internacionais (PCT).

A CRIAPA faz busca com **inteligência artificial** (busca semântica): encontra invenções parecidas mesmo descritas com outras palavras — o que a busca comum não acha.

Como evitar

- ✓ Sempre faça a busca **antes** de depositar.
- ✓ Registre a **data e as bases** consultadas (a anterioridade muda no tempo).

Ignorar prazos e o planejamento internacional

Perder o direito por descuido

A proteção é **territorial** e cheia de prazos. Quem não os controla perde a patente por pura omissão administrativa.

Os prazos que mais derrubam

Prioridade unionista (Convenção de Paris): depois do depósito no Brasil, você tem **12 meses** para depositar no exterior mantendo a data brasileira.

PCT: um depósito internacional reserva o direito de entrar em ~157 países por até **30/31 meses** — ganhando tempo e informação antes de gastar.

Anuidades: a patente exige pagamento de retribuições anuais. **Não pagar = a patente caduca**, mesmo já concedida.

Como evitar

- ✓ Defina **onde** proteger (mercados-alvo) antes do prazo de 12 meses.
- ✓ Orce a **manutenção plurianual** — proteção é assinatura, não compra única.
- ✓ Use **monitoramento** para nunca perder um prazo do INPI.

PRÓXIMO PASSO

Não cometa nenhum dos 5 erros.

A CRIAPA ajuda você a proteger sua invenção do jeito certo — da busca ao depósito, com tecnologia e respaldo legal.

Comece pela busca gratuita

Descubra se a sua marca ou invenção tem caminho livre — sem custo e sem compromisso.

www.criapa.com.br

Quer dominar isso de verdade?

Conheça a formação **Autor de Propriedade Intelectual** — do nível Iniciação (proteja a sua criação) ao Master (monte o seu próprio negócio de PI, com certificação).

- ✓ **F1 — Iniciação:** proteja a sua própria invenção.
- ✓ **F2 — Praticante:** aprenda a prestar serviço de PI.
- ✓ **F3 — Master + Certificação:** empreenda em propriedade intelectual.

 **CRIAPA** · Hub de PI para o Ecossistema de Inovação
Inovação com segurança e valor · www.criapa.com.br · [@criapa.hub](https://twitter.com/criapa.hub)